



PORTARIA Nº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Rosiany Ribeiro Serrano conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora ROSIANY RIBEIRO SERRANO, Mat. E-2307, admitida nos períodos de 01/08/2011 à 17/12/2011, 01/02/2012 à 13/11/2012, 07/06/2013 à 31/12/2013, 03/02/2014 à 16/12/2016, 01/02/2017 à 12/12/2017, 01/02/2018 à 07/12/2018 e 04/02/2019 à 13/12/2019 como contratada no cargo de Professora Municipal e 03/02/2020, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal